

com a categoria de canalizador, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2006, inclusive.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018775

Aviso (extracto) n.º 10 637/2007

Mobilidade de pessoal — Requisição

Para os efeitos previstos no artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a requisição dos assistentes administrativos Maria Graça Pereira dos Santos Medeiros e Paulo Leonel Faria Pereira, pelo período de um ano, para exercerem funções correspondentes à sua categoria na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, a partir do dia 1 de Abril de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018782

Aviso (extracto) n.º 10 638/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia com a categoria de cantoneiro de limpeza Avelino Simões de Freitas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018699

Aviso (extracto) n.º 10 639/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram nomeados em regime de substituição, por conveniência de serviço, para os cargos de director de departamento e de chefe de divisão os seguintes funcionários:

José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, director do Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Ana Maria de Jesus e Silva, directora do Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Rosa Maria de Freitas da Câmara, chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

Susana Patrícia Gouveia Sousa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, chefe da Divisão de Intervenção Social e Habitação.

Ana Luísa Rodrigues Jesus, chefe da Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais.

30 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018599

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 10 640/2007

Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Guadiana

O Dr. José Fernandes Esteves, presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, faz público que, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi deliberado pela Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 4 de Maio de 2007, mandar elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Quinta

do Guadiana, Lavajinho, prevendo-se para a sua elaboração um período de seis meses.

Subjacentes à decisão da Câmara estão os seguintes fundamentos: Considerando que a autarquia pretende:

Concretizar as 1750 camas atribuídas à ALGARVELUX no âmbito do NDT correspondente ao Plano, adequando e beneficiando a oferta turística do conjunto do NDT à realidade actual;

Adequar o Plano à evolução das condições económicas e sociais e respectivas perspectivas de desenvolvimento a médio e longo prazos; Adequar e beneficiar a oferta turística do conjunto à realidade actual;

Incluir novas infra-estruturas de carácter turístico em articulação com o existente e a envolvente próxima;

Incentivar a valorização paisagística em todo o Plano;

Alterar o regulamento, com vista a clarificar procedimentos de execução do Plano e a adequar e integrar conceitos/terminologias de turismo e de ordenamento do território, por força da legislação do turismo e de orientações da DGOTDU, respectivamente;

Na decorrência do que vem sendo descrito anteriormente, surgiu a necessidade de elaboração de uma alteração ao Plano de Pormenor, integrando a alteração do Plano em regime simplificado que se encontra a decorrer, enquadrado na moldura jurídica constituída pelo regime jurídico do ordenamento do território — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e a contar da data da publicação no *Diário da República*, é fixado um período de 30 dias, por forma que sejam formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre questões que sejam julgadas relevantes para a elaboração do Plano, as quais devem ser formuladas por escrito no Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município, ou por via postal, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicitados na imprensa e afixados nos lugares de estilo.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.

2611019030

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 10 641/2007

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M.; acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611018899

Aviso n.º 10 642/2007

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a HABÉVORA — Gestão Habitacional, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa municipal:

Dina Isabel Campino Fernandes, técnica superior de 1.ª classe. Manuel Francisco Costa dos Santos, técnico superior de serviço social de 1.ª classe.

Carla Alexandra Duarte de Mira, técnica profissional principal.

O presente acordo produz efeitos desde 11 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019033

Aviso n.º 10 643/2007

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a empresa Mercado Municipal de Évora, S. A., nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, procede-se